



Câmara de Vereadores do Município de Progresso

Decreto Legislativo nº. 140.08/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal."

Irinéia Vettorazzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal GILBERTO GASPAR COSTANTIN, licença para ausentar-se do Município, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 31 .08, de 04 de fevereiro de 2019

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de fevereiro de 2019.

Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara

Luiz Carlos Costantin
Vice-Presidente

Rosinei Roque Zago
Secretaria da Mesa Diretora

